



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL 13/2025/PSO/REI/IFTO DE 15 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO DO GAROTO E GAROTA ESTUDANTIL DO IFTO CAMPUS PARAÍSO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 796/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública o Processo do Garoto e Garota Estudantil do IFTO Campus Paraíso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Arte e Cultura do Campus Paraíso do IFTO, por meio deste regulamento, estabelece as normas para a realização do **Concurso Garoto e Garota Estudantil 2025**, promovido com o intuito de **valorizar a representatividade estudantil, incentivar o protagonismo juvenil, o espírito de integração e o sentimento de pertencimento à comunidade acadêmica**. A participação neste concurso é voluntária, gratuita e destinada exclusivamente aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Campus Paraíso do IFTO, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve:

- Ter entre **14 e 18 anos de idade** até a data da inscrição;
- Estar **regularmente matriculado(a) e frequentando as aulas** em um dos cursos de ensino médio integrado do IFTO – Campus Paraíso;
- Apresentar **bom desempenho acadêmico e comportamento condizente com os valores institucionais**;
- **Autorizar o uso de imagem** para fins de divulgação nas redes sociais do campus.

3. ETAPAS DO CONCURSO

3.1. Ensaio Fotográfico (Roupa Country)

- Cada participante realizará um **ensaio fotográfico com traje country**, organizado pela Comissão Organizadora.
- As fotos serão postadas no Instagram oficial do Grêmio Estudantil para fins de votação popular.
- A data do ensaio será previamente agendada e comunicada aos inscritos.

3.2. Vídeo de Apresentação

- Cada candidato gravará um **vídeo curto (máximo 1 minuto)** respondendo às seguintes perguntas:
 - Quem é você?
 - Em qual curso estuda?
 - Quais são seus sonhos e projetos futuros?
 - O que significa para você estudar no IFTO campus Paraíso?
 - Por que você merece ser o Garoto ou a Garota Estudantil?
- Os vídeos serão postados no Instagram entre os dias **29 de abril e 02 de maio de 2025**.

3.3. Votação Popular

- A votação ocorrerá por meio de **curtidas nas fotos oficiais dos candidatos** no Instagram, no período de **29 de abril a 05 de maio de 2025**.
- A **votação popular corresponderá a 30% da nota final** de cada participante.

3.4. Desfile Presencial com Banca Julgadora

- O desfile acontecerá durante o **Baile Country**, no dia **16 de maio de 2025**.
- Uma banca julgadora avaliará os seguintes critérios, com **peso de 70% da nota final**:
 - Desenvoltura e comunicação – 25%
 - Criatividade e originalidade – 15%
 - Simpatia – 20%
 - Look – 10%

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas até o dia **20 de abril de 2025**, exclusivamente por meio de **formulário online** <https://forms.gle/XqK9u7yLiHLLrp2gZ>

5. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Serão reconhecidos os destaques nas seguintes categorias:

- **Garoto e Garota Estudantil 2025 – IFTO Campus Paraíso**
- **Garoto e Garota Simpatia**
- **Garoto e Garota Popularidade** (mais curtidas no Instagram)
- **Garoto e Garota Estilo** (melhor apresentação pessoal e visual)

6. PREMIAÇÃO

Os(as) vencedores(as) receberão:

- Faixa e **certificado de reconhecimento**;
- **Brinde especial** (a ser divulgado pela organização);
- Participação de **destaque no desfile oficial** do Baile Country.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação oficial dos vencedores ocorrerá durante o **Baile Country**, em cerimônia especial de **coroação** após o desfile, no dia **16 de maio de 2025**.

8. CRONOGRAMA

Descrição da Atividade	Período
Inscrições	15/04 a 20/04
Envio dos Vídeos de Apresentação	até dia 28/04
Votação dos vídeos no Instagram	29/04 a 05/05
Desfile e Resultado final	16/05

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão Organizadora** do concurso;
- A inscrição no concurso implica a **aceitação total e irrestrita** de todas as disposições deste regulamento



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moraes Rodrigues, Diretor-Geral**, em 15/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2742050** e o código CRC **88526A78**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.009203/2025-80

SEI nº 2742050